



PREFEITURA
ICÓ
Cidade Feliz
Procuradoria Geral



PARECER.

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 15.09.2022-DL, cujo é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DE ICÓ-CE**, por fim instalando a criação de uma rotina para melhoria de desempenho da mesma, conforme especificações técnicas. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 23 de Março de 2022.

D
DANIEL DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA
*Procurador Adjunto da Procuradoria
Geral do Município
OAB-CE n° 26.360*